



**TERMO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2024 PE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMANDAS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.**

A secretaria de saúde do Município de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições legais, vem expor o que se segue:

Fomos informados pela Pregoeira do Município de Aquiraz que após a *homologação* verificou-se que o item 02 do grupo/ lote 34 (cota reservada para ME/EPP), estava com o valor em uma disparidade considerável em relação ao grupo/ lote 33 (ampla participação), identificando assim que o valor do item estava cotado como unidade caixa e a secretaria solicitou ampola. No grupo 33 não houve problemas, tendo em vista que o mesmo estava compatível com o preço de mercado. Já o grupo 34, o valor unitário do item, foi cotado pela empresa como valor da caixa e estava fora do valor de mercado.

Ressaltamos que foi tentado a renegociação com a empresa por e-mail conforme consta nos autos, mas, não obtiveram sucesso.

Reconhecendo as informações repassadas pela Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 15.004/2024 PE, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMANDAS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.** Após análise decidimos pela anulação do grupo/ lote 34 (cota reservada para ME/EPP).

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, compete a autoridade superior, a decisão sobre a anulação do certame licitatório, in verbis:

*"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

...

*d) anulação ou revogação da licitação.*

Na esteira da argumentação levantada, parte integrante deste, independentemente de transcrição, esta Secretaria decide **ANULAR** o grupo/ lote 34 (cota reservada para ME/EPP), Nº 15.004/2024 PE.

À Pregoeira do Município de Aquiraz para a devida publicação e ciência aos interessados.

Aquiraz/CE, 08 de novembro de 2024.



**DAVID FAUSTINO DE LIMA**  
**SECRETARIO DE SAÚDE**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE**

Av. Santos Dumont, 26 0, Centro - Aquiraz/ CE - 61.700-000  
Fone: (85) 4062.8090 - Ramal 9117